

ATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2421/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08.12.2018, em caráter vitalício, a Sra. Maria Cecília Ruiz Takano, RG n.º 1474948/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Masamitsu Takano, ocorrido em 08.12.2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "008", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a8e95a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar